

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

Edital de Abertura 056/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022

Processo nº 22.0.000067890-6

Anexo I – Orientações para Comprovação da Experiência Profissional na Função

1. A **experiência profissional na função** poderá ser comprovada através dos seguintes documentos: Certidões ou declarações expedidas pelo órgão empregador, cópia da Carteira de Trabalho, cópia do Contrato de Prestação de Serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para candidatos inscritos na função de Engenheiro Civil, e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, para candidatos inscritos na função de Arquiteto.
2. No documento comprobatório, **deverá constar, obrigatoriamente:**
 - a) **Função** exercida;
 - b) **Data de início e fim da atividade profissional**, para fins de contagem do tempo de experiência;
 - c) **Assinatura ou carimbo do empregador**, representante legal ou autoridade competente, contendo CPF, CNPJ ou, em caso de órgão público, matrícula funcional.
3. Em caso de **contrato de trabalho em vigor** (carteira de trabalho em aberto), o candidato deverá apresentar junto com a Carteira de Trabalho, **Declaração** do empregador de que o mesmo permanece exercendo as atividades profissionais até a presente data.
4. No caso de apresentação da Carteira de Trabalho deverá constar as páginas de identificação do profissional, PIS/PASEP e a(s) página(s) do(s) contrato(s) de trabalho.
5. Serão validados atestados, certificados e declarações emitidas pela Internet, desde que contenham assinatura eletrônica e/ou a possibilidade da autenticação eletrônica.
6. As cópias simples dos documentos deverão ser **encaminhados por e-mail**, conforme orientações contidas no Capítulo 7, deste Edital.
7. Serão consideradas somente as **experiências profissionais na função exercidas a partir de 01 de junho de 2012**.